



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva e Welbemar Alves Xavier. Os vereadores Daniel Alves Miranda e Rafael de Almeida Jacó deixam de comparecer.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 303/2025/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção e publicação da Lei Complementar nº 76, de 12 de dezembro de 2025, que altera o art. 51, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Indianópolis. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 53, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a autorização para pagamentos de incentivos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS – Eixo Estrutura, referentes aos exercícios de 2024 e 2025, e dá outras providências; Projetos de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, nº 60, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar premiação, em pecúnia,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária do dia 15/12/2025

aos três blocos carnavalescos vencedores e à Rainha do Carnaval 2026 de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e nº 61, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação especial, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indianópolis-MG, entendendo que as propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos sociais do Município. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados e discutidos, separadamente, pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 62, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do incentivo adicional do Componente de Qualidade do piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) aos profissionais da Atenção Primária do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e do Projeto de Resolução nº 4, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que cria o Programa de Integridade, composto de Conselho e Código de Conduta da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, e dá outras providências, uma vez que os projetos atendem aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria do vereador Janizio é apresentada a Indicação nº 86, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal construção de redutores de velocidade horizontal na Avenida Tiradentes, nas proximidades do número 800, na “entrada” da cidade de Indianópolis, encerramento da Rodovia Estadual AMG-1105, Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães. Colocada em discussão, o vereador Janizio tece comentários sobre o pedido. Cita que o tráfego de veículos no local é grande e que a construção de redutores de velocidade garantirá maior segurança aos usuários da via. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. O Presidente distribui, para pareceres, o Projeto de Lei nº 62, de 2025, e o Projeto de Resolução nº 4, de 2025, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária do dia 15/12/2025

Mariosan, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 62, de 2025, e do Projeto de Resolução nº 4, de 2025. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Janizio, se autodesigna relator do Projeto de Lei nº 62, de 2025, e nomeia para relator do Projeto de Resolução nº 4, o vereador Leonardo.

ORDEM DO DIA. Submetido o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 53, de 2025, à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente. Colocados os Projetos de Lei nº 60, de 2025, e nº 61, de 2025, em discussão e votação únicas, separadamente, são aprovados por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nº 53, de 2025, nº 60, de 2025, e nº 61, de 2025, que discutidos e votados, cada um por sua vez, recebem aprovação unânime.

GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e informa que apresentará na próxima reunião moção de aplausos ao Doutor Eduardo Pereira Silva, pelo excelente atendimento prestado nos plantões que realizou nas unidades de saúde do Município. Relata que o médico é filho de Indianópolis e que o Poder Público deve valorizar os profissionais daqui, dando oportunidade de trabalho. De posse da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e comunica que apresentará na próxima reunião moção de aplausos ao servidor municipal, senhor Carlos Roberto dos Santos, conhecido como Estanho, juntamente com sua equipe, pelos bons serviços de desentupimento de esgoto que realizam na cidade de Indianópolis. Sugere à Administração Atual que quando realizar serviços de asfaltamento nas vias públicas que faça nos níveis certos, pois o desnivelamento de asfalto pode provocar acidentes. Cita que a Rua Prachedes Fernandes está necessitando de recapeamento asfáltico e redutores de velocidade. Solicita ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que visite o local e converse com os moradores. Com a palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária do dia 15/12/2025

informa que no próximo domingo serão realizadas as provas do processo seletivo da Prefeitura Municipal. Alerta os candidatos para que fiquem atentos ao edital, especialmente no horário de realização das provas. Convida toda a população para a inauguração do Campo Society Leandro Eduardo dos Reis que será realizada no próximo dia dezessete do mês de dezembro, às nove horas. Afirma que o próximo dia dezessete é uma data importante, pois é comemorado o Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Indianópolis. Cita que o Município está completando oitenta e sete anos de emancipação. O Presidente convida a todos para as festividades de comemoração do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Indianópolis, que serão realizadas no dia dezessete do mês de dezembro: inauguração do Campo Society Leandro Eduardo dos Reis, às nove horas; inauguração da Sala Mineira do Empreendedor, Parceria com o Sebrae, às onze horas; e Cantata Ecumênica de Natal, Ação de Graças por Indianópolis, às vinte e uma horas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a vigésima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia vinte e dois do mês de dezembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário